



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 1.189/2022

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RIO CASCA- MG, PARA COMPLEMENTO DO QUADRIÊNIO 2021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.380/96 e sua alteração nº 1.844 de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, adota outras providências e revoga todas as disposições em contrário.

Considerando as disposições do Decreto nº 752 de 17 de maio de 2021, que nomeia os membros para compor o CAE para o Quadriênio de 2021/2025.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo elencados, para complementarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) Quadriênio 2021/2025:

Art. 2º - Nomeia para representarem o segmento de Pais de Alunos das Escolas Municipais em substituição às seguintes conselheiras Titular: Idalina Martins Silva e Suplente: Maria Luiza Martins de Oliveira.

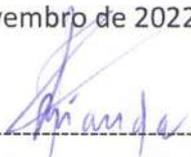
TITULAR: Sirlene Melo de Moura Pereira – CPF: 124.301.916-00

SUPLENTE: Olímpia Moreira Brum – CPF: 135.052.946-08

Art. 3º - Os demais Conselheiros não citados neste Decreto e descrito no Decreto nº 752 de 17 de maio de 2021, que nomeia os membros para compor o CAE para o Quadriênio de 2021/2025, permanecem em suas representações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Casca, 17 de novembro de 2022.



Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Chefe de Gabinete